



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 65/2021

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

07/10/2021

APRESENTADO

CLAIR COSTA

Assunto: Alteração da faixa de domínio públicos as margens das rodovias nas áreas urbanas.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, requerer, após ouvido plenário, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

Seja, estudada a viabilidade e, caso não tenha nenhum impedimento, seja elaborado Projeto de Lei para alteração da faixa de domínio público não edificável ao longo das margens das rodovias que cortam o Município em área urbanas, com a redução de 15(quinze) metros para o limite mínimo de 05(cinco) metros de faixa não edificável para cada lado.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária, em razão da necessidade de se ampliar a faixa edificável nos perímetros urbanos de nosso Município em que são "cortados" pelas rodovias, com o objetivo de ampliar a faixa edificável, reduzindo a faixa de domínio público não edificável de 15(quinze) para 05(cinco) metros, o que vai beneficiar os proprietários de terrenos nessas áreas, pois poderão utilizar de melhor forma seus terrenos, possuindo um espaço mais amplo para as edificações.

Ainda, de acordo com o disposto no art. 4º, inciso III, da Lei 6.766/1979, é de competência do Município, de acordo com o planejamento territorial,



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

através de lei, poder reduzir a faixa não edificável ao longo da rodovia em perímetro urbano, podendo a faixa não edificável ser reduzida para o limite mínimo de até 05(cinco) metros.

Certos de contar com a imediata ação do Executivo Municipal na solicitação acima citada, desde já agradecemos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores aos 05 dias do mês de outubro de 2021.



Moacir A. da Costa e Silva
Vereador Proponente



Rodrigo Dalmolin
Vereador



Nilvete L. Machado
Vereadora



Sergio R. Priamo
Vereador



Gerson S. Koch
Vereador



Odinei J. Rebonatto
Vereador



Valdir A. Martendal
Vereador

Evandro Pagliarin
Vereador



José Maria Ferreira
Vereador